



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 /2022

O Município de Atílio Vivacqua - Estado do Espírito Santo, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público o Edital de Convocação nº 012/2022 dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentarem no auditório do Gabinete do Prefeito, na data e horário abaixo indicados.

Dia: 23/03/2022 (quarta-feira) no auditório do Gabinete do Prefeito, situado à Praça José Valentim Lopes, 04, Centro, na cidade de Atílio Vivacqua/ES, nos horários abaixo descritos, para que não haja aglomeração.

- ❖ **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - 13:00 horas;**
- ❖ **Cargo: Braçal - 13:30 horas;**
- ❖ **Cargo: Merendeira - 14:00 horas;**
- ❖ **Cargo: Auxiliar Técnico de Informática - 14:00 horas;**
- ❖ **Cargo: Auxiliar Administrativo - 14:00 horas;**

Os candidatos descritos abaixo estão sendo convocados conforme o item 7 – DAS ETAPAS Do PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO, Inciso II (2ª ETAPA) – **Chamada e comprovação de títulos e experiência profissional**, devendo os mesmos apresentarem junto Comissão de Processo Seletivo todos os documentos observando o item 7, Inciso II, alínea “e” do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Conforme o item 7, inciso II, alínea “b” do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 o candidato que não comparecer na data, local e horário indicados neste Edital de Convocação, será considerado desistente e reposicionado para o final da lista de classificados.

Conforme o item 7, inciso II, alínea “f” do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 o candidato que não apresentar a documentação conforme determinado no item anterior (e), informar data de nascimento no ato da inscrição diferente do documento de identificação apresentado; apresentar cópia de documento ilegível ou desacompanhada do documento original para conferência, não comprovar os pré-requisitos ou não comprovar



títulos será **DECLASSIFICADO**.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
25º	454	Denete Nascimento Victório
26º	657	Erika Silva Laya
***27º	024	Carlene Coelho de Oliveira
***28º	380	Luciene Mendonça Alamon da Silva
***29º	556	Maria Aparecida Mendes da Costa
***30º	254	Danieli Bolonini Elias

CARGO: BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10º	155	Thiago Lourenço
11º	438	Eliana Correia Brum Cansian
***12º	484	Anderson Ferreira Maximo

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12º	511	Janete Maria Gomes
13º	114	Luciana Monteiro Mariano
***14º	124	Angela Maria Cardoso
***15º	136	Elsa Dias Crespo
***16º	12	Genaina Peixoto Macedo
***17º	230	Gezele Silva

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3º	179	Rômulo Wendel Santana Silva
***4º	324	Joaquim Claudio da Silva Freitas Junior

CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19º	019	Tamyres Ramos de Freitas
***20º	389	Polyana Emanoela Tuão Lima
***21º	131	Luiz Themis Cricco Neves



OBS.: *Candidato que só terá os documentos conferidos para contratação em caso de não comparecimento dos candidatos anteriores ou desistência da vaga.**

Após o atendimento da convocação pela Comissão para conferência dos documentos no dia 23/03/2022, os candidatos classificados deverão entregar os documentos admissionais relacionados no Anexo IV do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 (acompanhados dos documentos originais) ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal até o dia **25/03/2022 no horário de 08:00 às 15:00 horas.**

Não atendendo este prazo para comparecimento junto ao RH o candidato será considerado desistente da vaga.

A autorização para o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) será emitido pelo Setor de Recursos Humanos.

ATÍLIO VIVACQUA/ES, 22 DE MARÇO DE 2022.

ENI SOUZA DE ARÁUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA
Secretário Municipal de Administração / Finanças

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Chefe de Gabinete / Assessor Técnico

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal